

## CONSELHO INTERGOVERNAMENTAL IBERMUSEUS

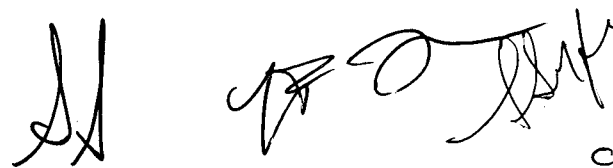
### ATA 01

Na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil, aos dias 28 e 29 do mês de janeiro de 2008, se reúnem os membros do Conselho Intergovernamental da Iniciativa Ibermuseum, senhores **José do Nascimento Junior**, Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representando o **Brasil**, **Ana María Cortés Solano**, Coordenadora do Programa Rede Nacional de Museus do Museu Nacional do Ministério da Cultura, representando a **Colômbia**, **Ana Azor Lacasta**, Conselheira Técnica da Subdiretoria Geral de Museus do Ministério da Cultura, representando a **Espanha**, **Enrique Vargas Flores**, Subdiretor da Divisão de Assuntos Culturais da **Secretaria Geral Ibero-Americana – SEGIB** e **Ivana de Siqueira**, Diretora do Escritório da OEI no Brasil, representando a **Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura – OEI**, e deliberaram sobre:

- 1) A constituição do Conselho Intergovernamental da Iniciativa Ibermuseum, que será presidido pelo Brasil;
- 2) A aprovação do Estatuto da Iniciativa Ibermuseum (anexo I);
- 3) A Unidade Técnica da Iniciativa Ibermuseum, que preparará o projeto de operacionalização das ações aprovadas pelo Conselho Intergovernamental;
- 4) As linhas de ação da Iniciativa Ibermuseum para 2008, que serão:
  - (a) Formação e capacitação;
  - (b) Mapeamento dos museus ibero-americanos;
  - (c) Contribuição para consolidar a Rede Ibero-americana de Museus;
  - (d) Criação do Portal Ibermuseum;
- 5) Os temas a serem debatidos no 2º Encontro Ibero-Americano de Museus, a ser realizado em Florianópolis, Brasil, de 7 a 11 de julho de 2008, que serão:
  - (a) Rede Ibero-Americana de Museus e suas funções;
  - (b) Conferência Ibero-Americana de Museus 2009;
  - (c) A inserção dos museus na Cooperação Cultural Ibero-Americana;
  - (d) Ano Ibero-americano de Museus;
  - (e) Iniciativa e Programa Ibermuseum;
- 6) A participação da Colômbia como país convidado para a III Jornada Brasil-Espanha de Museus;
- 7) A criação do Prêmio de Boas Práticas em Ação Educativa em Museus na Ibero-américa.

Além dos representantes mencionados no caput, estiveram presentes na reunião:

- 1) Marcelo Coutinho – Comissário da Cultura do Brasil no Mundo – Ministério da Cultura (Brasil);
- 2) Eneida Braga Rocha – Gerente de Articulação Institucional e Fomento do Departamento de Museus e Centros Culturais – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil);
- 3) Leonardo Enrique Correa Godoy – Segundo Secretário para Assuntos Culturais da Embaixada da Colômbia no Brasil;
- 4) Juanita Ariza – Embaixada da Colômbia no Brasil;
- 5) Juan Villar Escudero – Conselheiro Cultural e de Cooperação da Embaixada da Espanha no Brasil;
- 6) Telma Teixeira – Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura – OEI – Escritório no Brasil;
- 7) Ingrid Stein Vieira – Departamento Cultural – Ministério das Relações Exteriores (Brasil);
- 8) Suzana Pereira – Comissariado da Cultura do Brasil no Mundo – Ministério da Cultura (Brasil);
- 9) Joana Regattieri da Silva – Departamento de Museus e Centros Culturais – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil);
- 10) Ana Maria Gomes Mesquita – Departamento de Museus e Centros Culturais – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil);



11) Ana Maria Neiva Pessoa – Agência Brasileira de Cooperação – Ministério das Relações Exteriores (Brasil).

Se dá por finalizada a reunião às 17:00 do dia 29 de janeiro de 2008.

<p><b>BRASIL</b></p>  <hr/> <p>José do Nascimento Junior Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais</p>	<p><b>COLÔMBIA</b></p>  <hr/> <p>Ana María Cortés Solano Coordenadora do Programa Rede Nacional de Museus do Museu Nacional do Ministério da Cultura</p>
<p><b>ESPAÑA</b></p>  <hr/> <p>Ana Azor Lacasta Conselheira Técnica da Subdiretoria Geral de Museus do Ministério da Cultura</p>	
<p><b>SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA – SEGIB</b></p>  <hr/> <p>Enrique Vargas Flores Subdiretor da Divisão de Assuntos Culturais</p>	<p><b>ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS</b></p>  <hr/> <p>Ivana de Siqueira Diretora do Escritório da OEI no Brasil</p>

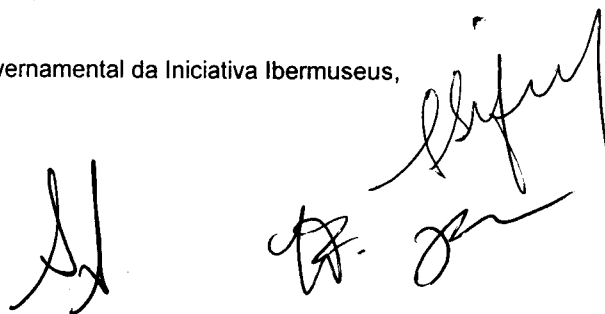
## ESTATUTO DA INICIATIVA IBERMUSEUS<sup>1</sup>

O Sr. José do Nascimento Junior, representante do Brasil, a Sra. Ana Maria Cortés Solano, representante da Colômbia, a Sra. Ana Azor Lacasta, representante da Espanha, o Sr. Enrique Vargas Flores, Subdiretor da Divisão de Assuntos Culturais da Secretaria Geral Ibero-Americana – SEGIB e a Sra. Ivana de Siqueira, Diretora do Escritório da Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura – OEI no Brasil, reunidos na cidade de Brasília, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2008, no Palácio do Itamaraty do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em cumprimento ao mandato da XVII Cúpula de Chefes de Estado e de Governos Ibero-americanos, expresso no item 11 de seu Programa de Ação, e

### Considerando:

1. A relevância dos valores e princípios enunciados na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO, 2005) para a orientação de políticas públicas no campo do patrimônio cultural, da memória social e dos museus, e também na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (UNESCO, 2003);
2. As referências dispostas na Carta Cultural Ibero-americana (2006), que reconhece a Ibero-américa como um complexo sistema composto por um patrimônio cultural tangível e intangível comum, diverso e excepcional, cuja promoção e proteção são indispensáveis;
3. A contribuição e a vigência da Declaração da Mesa Redonda de Santiago do Chile, de 1972, para os museus da Ibero-américa, como pauta para o desenvolvimento de uma nova perspectiva museológica que evidencia o papel social dos museus;
4. A contribuição dos documentos resultantes das diversas reuniões de trabalho realizadas durante as últimas décadas no âmbito da museologia na Ibero-américa;
5. A contribuição dos processos e sistemas democráticos para o desenvolvimento social, político e cultural, a ampliação da acessibilidade, a salvaguarda dos direitos de representação nas instituições culturais, o aperfeiçoamento da gestão cultural e a garantia da liberdade de criação e expressão dos indivíduos e grupos sociais;
6. A importância estratégica do intercâmbio cultural entre os países ibero-americanos, especialmente no campo dos museus e da museologia;
7. Os museus como instituições dinâmicas, vivas e de encontro intercultural, como lugares que trabalham com o poder da memória, como instâncias relevantes para o desenvolvimento das funções educativa e formativa, como ferramentas adequadas para estimular o respeito à diversidade cultural e natural e valorizar os laços de coesão social das comunidades ibero-americanas e sua relação com o meio ambiente;
8. Os museus como práticas sociais relevantes para o desenvolvimento compartilhado, como lugares de representação da diversidade cultural dos povos ibero-americanos, que partilham no presente memórias do passado e que querem construir juntos uma outra via de acesso ao futuro, com mais justiça, harmonia, solidariedade, liberdade, paz, dignidade e direitos humanos;
9. O ano de 2008 como o Ano Ibero-americano de Museus, sabendo que o tema escolhido para reflexão e ação foi "Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento", e que essa escolha simboliza o reconhecimento do papel dos museus como instâncias

<sup>1</sup> Documento anexo à Ata da Primeira Reunião do Conselho Intergovernamental da Iniciativa Ibero-museus, realizada em Brasília, Brasil, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2008.



políticas, sociais e culturais, de mediação, transformação e desenvolvimento social, tendo por base o campo do patrimônio cultural e natural;

10. A necessidade de definição de diretrizes para a implementação de políticas públicas de cultura e a criação de mecanismos multilaterais sustentáveis de cooperação e desenvolvimento de ações conjuntas no campo dos museus e da museologia dos países ibero-americanos;
11. A importância da articulação entre as instituições – públicas e privadas – e os profissionais do setor museológico ibero-americano, bem como a proteção e gestão patrimonial e o intercâmbio de práticas, experiências e conhecimentos produzidos;
12. O importante papel dos museus na salvaguarda do direito à apropriação criativa da memória e do patrimônio como parte dos direitos socioculturais de todos os cidadãos ibero-americanos;
13. O disposto na Declaração da Cidade de Salvador, produto do Primeiro Encontro Ibero-americano de Museus, que foi assinada pelos representantes de todos os 22 países ibero-americanos e ratificada tanto na Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura (Valparaíso do Chile, 26 e 27/07/07) como na XVII Conferência de Chefes de Estado e de Governo (Santiago do Chile, 8 e 9/11/07);
14. A vontade política dos Estados-Membros aqui reunidos para dar um efetivo impulso ao desenvolvimento do setor museológico ibero-americano;
15. A necessidade de integrar os demais países ibero-americanos na participação e no acompanhamento para a consolidação do Programa IBERMUSEUS;
16. Que nos dias 28 e 29 de janeiro de 2008 reunidos na Cidade de Brasília, Brasil.

**Resolvem:**

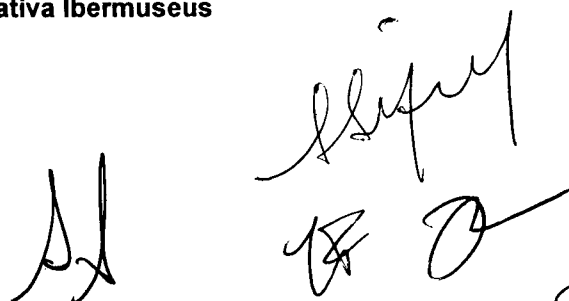
Constituir-se no **Conselho Intergovernamental da Iniciativa IBERMUSEUS** e aprovar o seguinte regulamento de operacionalização da **Iniciativa IBERMUSEUS**.

**CAPÍTULO I**  
**Da Definição da Iniciativa IBERMUSEUS**

**Artigo 1.** Os representantes dos Estados ou Instituições de natureza pública responsáveis pelo setor museológico dos países ibero-americanos, em conformidade com o disposto na Declaração de Salvador, ditam o presente regulamento com o objetivo de estabelecer as normas e procedimentos para o funcionamento da **Iniciativa IBERMUSEUS**.

**Artigo 2.** A **Iniciativa IBERMUSEUS** é uma instância de fomento e articulação de políticas museológicas para a ibero-américa. Tem o objetivo de criar mecanismos multilaterais de cooperação e desenvolvimento de ações conjuntas no domínio dos museus e da museologia dos países ibero-americanos, além de reforçar o relacionamento entre as instituições, públicas e privadas de profissionais do setor museológico ibero-americano, promovendo a proteção e a gestão do patrimônio e a troca de experiências práticas e do conhecimento produzido.

**CAPÍTULO II**  
**Da Estrutura Organizacional da Iniciativa IBERMUSEUS**



**Artigo 3.** A **Iniciativa Ibero-museus** será de responsabilidade do Conselho Intergovernamental. A estrutura organizativa da Iniciativa está constituída pelo Conselho Intergovernamental e a Unidade Técnica.

**Artigo 4.** *Do Conselho Intergovernamental da Iniciativa Ibero-museus:*

O Conselho Intergovernamental será integrado pelas autoridades representantes dos países que tenham aportado recursos na Conta Ibero-museus. As decisões serão tomadas por maioria constituída por 2/3 (dois terços) dos votos emitidos, dispondo cada país de tão somente um voto.

O Conselho Intergovernamental será a autoridade máxima da Iniciativa Ibero-museus e se reunirá pelo menos uma vez por ano.

A Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) participam do Conselho Intergovernamental.

O Conselho terá as seguintes funções:

1. Designar o/a Coordenador(a) da Unidade Técnica da Iniciativa Ibero-museus, assim como definir as funções competentes a este órgão;
2. Elaborar, aprovar e avaliar o Programa de Trabalho da Iniciativa Ibero-museus e dar seguimento às suas ações;
3. Aprovar o montante mínimo dos aportes e a distribuição dos recursos da Conta Ibero-museus;
4. Aprovar as atas e prestações de conta do ano-exercício anterior e o orçamento correspondente ao próximo exercício;
5. Ordenar auditorias;
6. Estabelecer ações julgadas pertinentes para a consecução dos objetivos da Iniciativa.

As instituições Ibero-americanas, públicas ou privadas que aportem pelo menos a metade da contribuição poderão participar das reuniões do Conselho Intergovernamental na condição de observadores.

O Coordenador da Unidade Técnica assistirá as reuniões do Conselho Intergovernamental com direito a voz, mas sem direito a voto.

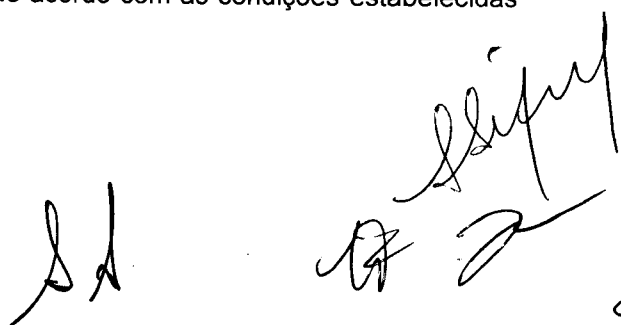
**Artigo 5.** *Da Unidade Técnica da Iniciativa Ibero-museus:*

O Conselho Intergovernamental designará o Coordenador da Unidade Técnica da Iniciativa Ibero-museus, que terá a responsabilidade da execução do Programa de Trabalho e seus desdobramentos, devendo cumprir as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho.

### **CAPÍTULO III** **Dos Integrantes da Iniciativa Ibero-museus**

**Artigo 6.** Poderão participar da Iniciativa Ibero-museus todos os países ibero-americanos, assim como outros que venham a firmar convênios de cooperação, aportando recursos na Conta Ibero-museus.

A participação de todos os membros deverá estar de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Intergovernamental.



**CAPÍTULO IV**  
**Da Vigência da Iniciativa Ibero-museus**

**Artigo 7.** A vigência da Iniciativa Ibero-museus, de seu Conselho Intergovernamental e de sua Unidade Técnica é de 1 (um) ano, podendo ser renovada ou transformada em Programa, cumprindo os critérios de ratificação das instâncias da Conferência Ibero-americana.

O Conselho Intergovernamental avaliará no final deste período seu desenvolvimento, o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos propostos e seus correspondentes indicadores de gestão.

**CAPÍTULO V**  
**Da Gestão e Dos Recursos da Iniciativa Ibero-museus**

**Artigo 8.** Será aberta Conta onde serão depositados os aportes de todos os países e instituições participantes. O Conselho Intergovernamental determinará os procedimentos administrativos correspondentes. Os juros e atualizações monetárias desta Conta, bem como as recuperações de créditos de fomento serão revertidos para a Conta da Iniciativa.

**Artigo 9.** Os recursos da Conta se destinarão ao Programa de Trabalho estabelecido pelo Conselho Intergovernamental e para custear os gastos de funcionamento da Unidade Técnica da Iniciativa.

**Artigo 10.** Os aportes relativos aos países e instituições serão regulamentados por decisão do Conselho Intergovernamental.

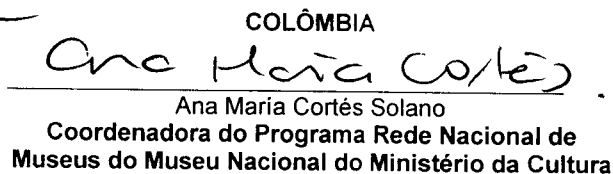
Brasília, 29 de janeiro de 2008.

BRASIL



\_\_\_\_\_  
José do Nascimento Junior  
Diretor do Departamento de Museus e Centros  
Culturais

COLÔMBIA



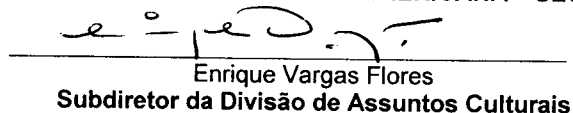
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Cortés Solano  
Coordenadora do Programa Rede Nacional de  
Museus do Museu Nacional do Ministério da Cultura

ESPANHA



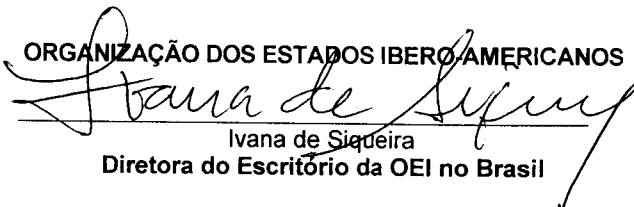
\_\_\_\_\_  
Ana Azor Lacasta  
Conselheira Técnica da Subdiretoria Geral de Museus  
do Ministério da Cultura

SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA – SEGIB



\_\_\_\_\_  
Enrique Vargas Flores  
Subdiretor da Divisão de Assuntos Culturais

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS



\_\_\_\_\_  
Ivana de Siqueira  
Diretora do Escritório da OEI no Brasil